

Cenário 1		SETORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE																						
		GABSEC			SUBEXE			SUB GESTÃO ESTRATÉGICA			SUBGERAL			SUBAS					SUBVAPS					
		GABINETE SECRETÁRIO	ASSESV (EX ASCOM)	ASSEVE	SUP. COMPRAS E LICITAÇÕES	SUPLOG	SUPSGI	ASS RH	COORD. PATRIMÔNIO	SUBTI	AS REGIONALIZAÇÃO	AS. TEC DE GESTÃO	SUPEDUC	SUPAECA	SUPREGU	SUPAFIE	COORD. URG E EMERG	SUPUPPH	AS. TEC HUMANIZAÇÃO	SUP. VS	SUPVEA	SUPGVIS	SUPIEVS	SUP. ATENÇÃO PRIMÁRIA
Atividades																								
1. PREVENÇÃO	1.1	Manutenir as unidades hospitalares da rede desde que haja solicitação do setor requisitante.																R						
	1.2	Prestar serviço de limpeza em unidades hospitalares.																R	P					
	1.3	Organizar fluxo de testagem em situação de resposta rápida no âmbito da SES.				P																	RP	
	1.4	Orientar às vigilâncias municipais quanto ao monitoramento de casos suspeitos.																				RP		R
	1.5	Auxiliar atividades de imunização.				P																RP		P
	1.6	Monitorar as solicitações diárias/semanais por tipo de leito.												P		RP								
	1.7	Elaborar cronograma de capacitação anual das equipes de regulação.																	R					
	1.8	Elaborar cronograma para qualificação das unidades solicitantes para uso adequado do SER.																	R					
	1.9	Revisar e atualizar os protocolos e fluxos de regulação.																						
	1.10	Verificar dimensionamento das equipes por CREG.																						
	1.11	Disponibilizar leitos de retaguarda em unidades da SES, SMS e MS, incluindo leitos de isolamento e para pacientes graves.																						
	1.12	Garantir acesso aos leitos de internação, definindo protocolo de acesso.																						
	1.13	Ampliar a disponibilidade de insumos para a coleta de Swab para vírus respiratório.																	RP				P	
	1.14	Adquirir insumos, de modo emergencial, para atendimento direto ao paciente.																						
	1.15	Monitorar os casos suspeitos de COVID-19.																					RP	
	1.16	Capacitar e Promover à Saúde de equipes de saúde em setores com atuação na gestão de risco.																						RP
2. PREPARAÇÃO	2.1	Atuar na instrução processual após o início do processo pela área demandante através de pesquisas de mercado.																						
	2.2	Atuar na instrução processual após o início do processo pela área demandante através de elaborações de minutas de edital e/ou contrato dependendo do caso.																						
	2.3	Definir e treinar os porta-vozes.			RP																			
	2.4	Definir mensagens-chave.			RP																			
	2.5	Divulgar informações epidemiológicas.			RP																			
	2.6	Identificar os pontos de atenção.			RP																			
	2.7	Analisar os indicadores para orientar a tomada de decisão.																						
	2.8	Atualizar e publicar o mapa de risco semanal.																					RP	
	2.9	Publicar os boletins apresentando o panorama da pandemia da COVID-19.																					RP	
	2.10	Contribuir na atualização do Plano de Contingência do desastre natural biológico por agente infeccioso viral (COVID-19).		P	P	P	P						P	P	P			P	P			P	RP	
	2.11	Enviar semanalmente informação ao Ministério da Saúde (MS) sobre panorama estadual de cobertura de medicamentos para intubação orotraqueal (IOT).														RP								
	2.12	Distribuir medicamentos para IOT às unidades demandantes.														RP								
	2.13	Adquirir medicamentos para IOT através de participação na ARP do MS.														RP								
	2.14	Acompanhar o Painel Micro Strategy (monitoramento das solicitações).														RP								
	2.15	Divulgar os protocolos e fluxos de regulação para as equipes.																						
	2.16	Identificar o uso adequado do SER, por unidade solicitante.																						
	2.17	Reunir com Coordenação da Urgência e Emergência e SUPUPPH.															P	R	P					
	2.18	Reunir com os Núcleos Interno de Regulação das unidades.																R						
	2.19	Implantar e implementar ações que visem a diminuir a exposição do profissional durante o atendimento ao paciente COVID-19.																RP	P					
3. RESPOSTA	3.1	Acompanhar os processos destinados à Contingência da COVID-19 desde que sejam sinalizados pelos setores requisitantes.																R						
	3.2	Vender pautas e notas para imprensa.			RP																			
	3.3	Divulgar o mapa de risco.			RP																		P	
	3.4	Revisar e formatar as notas técnicas, manuais e planos.			RP																			
	3.5	Divulgar informações estratégicas nos canais internos e externos com foco em prevenção.			RP																			
	3.6	Divulgar informações estratégicas nos canais internos e externos sobre vacinação.			RP																			
	3.7	Acionar a gestão nas mudanças de cenário.																						
	3.8	Acionar as equipes de resposta rápida para Emergência em Saúde Pública.																						
	3.9	Atuar nos portos e aeroportos e fronteira/divisa do estado para resposta rápida.																						
	3.10	Melhorar a organização do acesso ao leito hospitalar.																						
	3.11	Melhorar os fluxos de referência e contrarreferência.																						
	3.12	Melhorar a utilização dos leitos dedicados das unidades.																						
	3.13	Analisar a fila e regulação - 1 médico regulador por CREG.																						
	3.14	Análise de fila e regulação - 3 médicos reguladores na Metropolitana I.																						
	3.15	Melhorar a comunicação aos familiares dos pacientes internados com COVID-19.																						
	3.16	Organizar o atendimento nas unidades próprias de saúde do estado do Rio de Janeiro para evitar o cruzamento de fluxos entre pacientes e sem suspeita de infecção pela COVID-19.																						
	3.17	Elaborar e fomentar modos de construção de vínculo entre o profissional e o paciente internado amenizando o estresse da internação.																						
	3.18	Ampliar número de leitos exclusivos para atendimento ao paciente com COVID-19.																						
4. ATENUAÇÃO	4.1	Monitorar e apoiar os municípios quanto a vigilância dos pacientes suspeitos e contactantes.																				RP	P	
	4.2	Reduzir o tempo de espera entre a solicitação e a internação do paciente.					P	P	P				P	R										
	4.3	Garantir o acesso à assistência hospitalar adequada ao paciente.					P	P	P				P	RP	P			P						

RP	RESPONSÁVEL PRINCIPAL
R	RESPONSÁVEL
P	PARTICIPANTE
-	NENHUMA PARTICIPAÇÃO